



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 205/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.811, de 14 de março de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0300	- SECRETARIA PROC. E ASSUNTOS JURÍDICOS	
0303	- FUNDO M. DOS DIREITOS DIFUSOS	
0303.0412200672.115	- Manuf. Do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	
	- FONTE DE RECURSOS 01077	
7825/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizadas transferências de recursos conforme estabelece Lei Municipal 2301/2000 e Superavit na fonte 01077.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Setembro / 2006
DE N.º 7792
UMUARAMA, 06 / 09 / 2006
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO